

Diretor-presidente detalhou vantagens e esclareceu dúvidas de servidores do Ministério da Infraestrutura

Prestes a completar dois meses de vigência, a Medida Provisória nº 1.119/2022 permite que servidores federais ingressos no serviço público antes de 4 de fevereiro de 2013 (Executivo) ou 7 de maio de 2013 (Legislativo) façam a migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC) e possam optar por aderir à Funpresp.

Mas quais as vantagens dessa mudança? A Funpresp está realizando uma rodada de conversas com servidores em vários órgãos da Administração Pública Federal para esclarecer dúvidas e prestar assessoria previdenciária exclusiva.

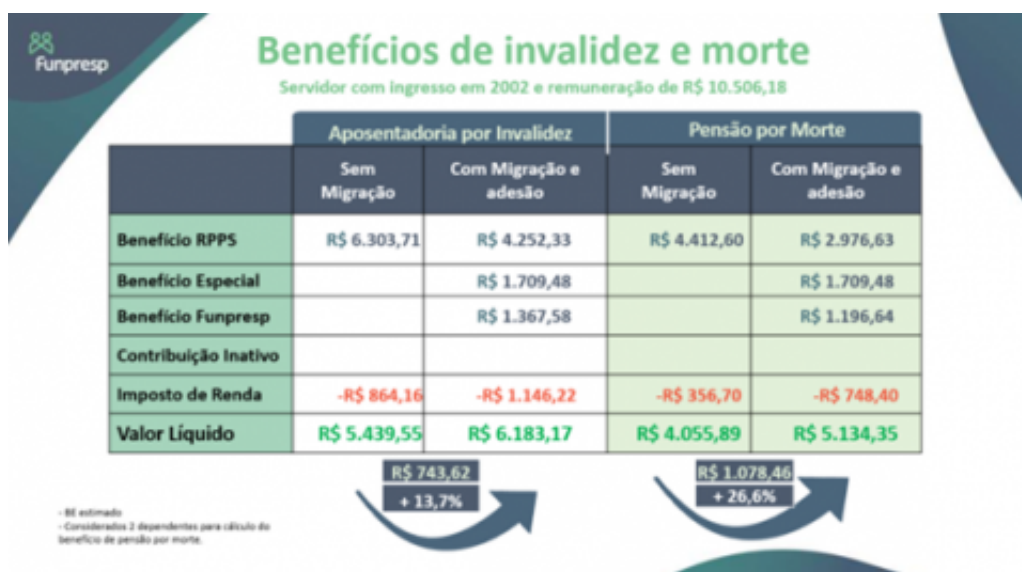
Ao migrar e aderir à Funpresp, o servidor que possui remuneração acima do teto do INSS - hoje fixado em R\$7.087,22 - recebe em sua reserva uma contrapartida do órgão onde trabalha: para cada real que o servidor aporta à previdência complementar, a União aporta o mesmo valor. Esse dinheiro é investido e rentabilizado nas contas individuais de cada servidor na Funpresp.

O servidor que migrar (essa regra também vale para os que ganham acima do teto do INSS) terá direito ao Benefício Especial (BE), uma indenização calculada no momento da migração e paga na aposentadoria, de responsabilidade da União. O BE é reajustado pela inflação, tanto enquanto o servidor estiver na ativa quanto após se aposentar.

Outro fator relevante é a diferença salarial imediata no contracheque do servidor que opta por migrar. Isso porque a contribuição para o RPPS será limitada ao valor do teto e não sob todo o salário, o que aumenta imediatamente o poder de compra do servidor. A contribuição deixará de ser cobrada quando o servidor que migrar se aposentar, o que não acontece para os que permanecerem no regime antigo.

Esses foram alguns dos vários pontos levantados pelo diretor-presidente da Funpresp, Cristiano Heckert, em palestra realizada na última quarta-feira (20/07), no auditório do Ministério da Infraestrutura. O evento ocorreu de forma híbrida e teve como finalidade levar informações sobre migração de regime previdenciário aos servidores do órgão.

Heckert alertou ainda que a última reforma da previdência alterou também os cálculos da aposentadoria por incapacidade permanente e o benefício de pensão por morte. “Nestes casos, a migração com adesão à Funpresp se mostra a melhor opção”, afirmou Heckert, que mostrou um exemplo aos servidores do Minfra:



Com isso, você deve estar se perguntando: migração de regime previdenciária sempre será a melhor opção? Nem sempre. É importante que se faça uma análise de cada caso, para que o servidor tenha certeza de que está tomando a melhor decisão para o seu futuro e da sua família, pois ela é irrevogável. Você pode realizar esse cálculo no simulador de migração e adesão à Funpresp, disponível [página especial](#) da Fundação sobre o tema.

“A migração de regime previdenciário é um assunto importante, que a gente sabe que tem relevância para o servidor”, aponta Jane Silva, coordenadora geral de gestão de pessoas do órgão, que solicitou a palestra.

Quer que a Funpresp vá até o órgão onde você trabalha para explicar mais sobre o tema e sobre a Fundação? Peça ao seu RH para solicitar uma palestra! Basta [preencher este formulário](#). Se você tiver alguma dúvida, também pode solicitar uma assessoria exclusiva e personalizada para o seu caso por meio 0800 282 6794, do [WhatsApp](#) ou do faleconosco@funpresp.com.br.

Fonte: [Funpresp](#), em 22.07.2022.